



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 263 /2026

**ASSUNTO: Solicita informações sobre a existência de decreto ou regulamento municipal que discipline os procedimentos de credenciamento e chamamento público no Município de Jaguariúna.**

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações acerca da regulamentação dos procedimentos de credenciamento e chamamento público no âmbito da Administração Pública Municipal de Jaguariúna.

**Diante disso, questiona-se:**

- 1. O Município de Jaguariúna possui decreto, regulamento ou outro ato normativo próprio que discipline os procedimentos de credenciamento e chamamento público?** Em caso afirmativo, solicita-se informar o número, a data de publicação e a vigência do ato normativo, bem como encaminhar cópia integral do documento e de suas eventuais alterações.
- 2. Quais critérios e procedimentos são adotados pela Administração Municipal para a abertura, divulgação, seleção, habilitação e convocação de profissionais, empresas ou entidades nos processos de credenciamento e chamamento público?** Solicita-se informar se esses procedimentos estão previstos em regulamentação municipal específica ou se são definidos individualmente em cada edital.
- 3. Na ausência de regulamentação municipal específica, quais normas legais e procedimentos administrativos são utilizados como fundamento para a realização desses processos?** Solicita-se esclarecer como a Prefeitura assegura a publicidade, a isonomia, a transparência e a impessoalidade na seleção e convocação dos interessados.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como objetivo verificar a existência de regulamentação municipal específica para disciplinar os procedimentos de credenciamento e chamamento público realizados pela Prefeitura de Jaguariúna, bem como conhecer as normas e os critérios que orientam sua aplicação.

A existência de regras claras e acessíveis é fundamental para assegurar que esses procedimentos sejam conduzidos de maneira transparente, impessoal e isonômica, garantindo igualdade de condições aos interessados e segurança jurídica à Administração Pública.

Além disso, a identificação dos atos normativos aplicáveis permitirá ao Poder Legislativo acompanhar a regularidade dos procedimentos adotados pelo Município, especialmente quanto à divulgação dos editais, aos critérios de habilitação e à convocação dos credenciados e demais participantes.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Diante do exposto, solicita-se o fornecimento das informações e dos documentos pertinentes, a fim de contribuir para a transparência administrativa e o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, em observância aos princípios que regem a Administração Pública.

**Gabinete 7 VER. G.A, 14 de outubro de 2026.**

**GRAÇA ALBARAN**

VEREADORA

PROTOCOLO 00900/2026 – 14.10.26

LIDO E APROVADO -24ª-20-10-2026

